



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de serviços de manutenção de ar - condicionados, de interesse desta casa legislativa

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos licitatórios se faz a necessidade de contratação de serviços graficos, de interesse desta casa legislativa

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
01	Serviços de limpeza de ar-condicionado 12000btus	Unid	09	100,00	900,00
02	Reposição de gas de ar-condicionado 12000btus	Unid	09	80,00	720,00
03	Serviços de limpeza de ar-condicionado 24000btus	Unid	06	130,00	780,00
04	Reposição de gas de ar-condicionado 24000btus	Unid	06	100,00	600,00
06	Serviços de limpeza de ar-condicionado 36000btus	Unid	06	230,00	1.380,00
07	Reposição de gas de ar-condicionado 36000btus	Unid	06	150,00	900,00
08	Montagem e instalação de ar-condicionado a 12000btus	Unid	06	250,00	1.500,00
09	Montagem e instalação de ar-condicionado 240000btus	Unid	06	350,00	2.100,00
10	Montagem e instalação de ar-condicionado 360000btus	Unid	06	450,00	2.700,00
11	Cortina de vento de um metro e meio de comprimento	Unid	06	50,00	300,00
					11.880,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Dispensa, do tipo menor preço por item.

6. SUPORTE TÉCNICO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma
CNPJ 02.232.044/0001-72

6.1. A empresa contratada deverá fornecer os serviços constantes no item 4 desse termo.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados até 31 de dezembro de 2019.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Na execução deste Contrato, competem especificamente ao **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

a) acompanhar a execução deste Contrato;

b) pagar o valor contratado entre as partes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: REALIZAR OS SERVIÇOS DE:

10.1 O **CONTRATADO** compromete-se a cumprir fielmente o objeto do presente contrato, de acordo com as exigências e prazos determinados pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada no processo Administrativo nº 016/2017, a qual passa a ser parte integrante e independente de transcrição e, especialmente a:

a) Executar os serviços objeto deste contratos em conformidade com a proposta apresentada para este processo administrativo.

Prestar informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** durante a execução desde Contrato.

11. DA FISCALIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

11.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.031.0001.2.001 *Manutenção e Funcionamento das atividades Administrativas*

3.3.90.39.00 *outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica*

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, 29 de Janeiro de 2019.


BONIFÁCIO ARAUJO FILHO
ASSESSOR DE GABINETE